



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 209/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **ANDRESSA AGUIAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação Infantil, matrícula 579181, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal.

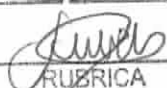
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

Vitória, 25 de julho de 2018.


Lenir Bertoni

Presidente do IPAMV em exercício

Proc. n.º 823/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 08 / 18
 RUBRICA